

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

65865

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Lote 35, oriundo da unificação dos lotes 33, 34 e - 35 do quarteirão 224 do Cadastro Municipal, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas e confrontações: 26,90 metros de frente para a Rua Falcão Filho; no lado direito onde confronta com o prédio nº 30, mede da frente aos fundos 21,82 metros; no lado esquerdo onde confronta com o prédio nº 76, mede 21,64 metros; nos fundos onde confronta com os prédios de nºs 69, 65, 53 e 37 da Rua Dr. Antonio Alvares Lobo, mede 10,00 metros mais 15,00 metros, mais 3,25 metros, encerrando uma área de 611,45 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: CONTE JÚNIOR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Major Solon nº 132, inscrita no CGC MF sob nº 50.581.271/0001-56. Título Aquisitivo: R5/24.260; R3/10.482 e R1/65864, - todos deste Cartório. A presente matrícula foi aberta em de terminação do Mandado Judicial, expedido nos autos 368/90 - da 8ª Vara Cível. Campinas, 07 FEV 1992. O Escrevente/ Autorizado: *[Assinatura]*

REL. VÍTOR JOSÉ PAVANI

Prenotação nº 399.165 de 01/04/2022.

Av.01/65.865 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2022, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 21/02/2022, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3414.34.59.0315.00000**. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

(continua no verso)

MATRÍCULA
65.865

FOLHA
01

VERSO

Selo digital nº 123851331OB000334889FO22Q.

Campinas, 14 de abril de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 399.165 de 01/04/2022.

R.02/65.865 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 12 de março de 2007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas de Urucuia, Comarca de Arinos/MG, no livro nº 07, páginas 245, a proprietária **CONTE JUNIOR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADRIANO FERREIRA CANTILINO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG nº 42.727.514/SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.951.918-01, residente e domiciliado em Urucuia/MG, Fazenda Vereda Grande, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321CA000334891DO22Z.

Campinas, 14 de abril de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.509 de 27/09/2022.

Av.03/65.865 - CASAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com a certidão de casamento expedida em 22 de setembro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Nova Odessa/SP, matrícula nº 145862.01.55.2002.2.00030.120.0005911.10, para constar que **ADRIANO FERREIRA CANTILINO** contraiu matrimônio, em 20 de julho de 2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 36.519.881-X/SSP/SP, inscrita no CPF nº

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

65.865

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

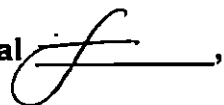
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

334.566.868-89, passando a contraente a assinar **ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CANTILINO**. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

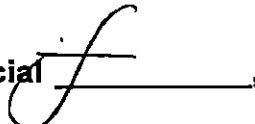
Selo digital nº 123851331CS000382278AN22C.

Campinas, 06 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.509 de 27/09/2022.

R.04/65.865 - VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 1.4444.1912885-1), firmado em Santos/SP, aos 21 de setembro de 2022, os proprietários **ADRIANO FERREIRA CANTILINO** e sua cônjuge **ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CANTILINO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador do RG nº 26561891/SSP/SE, inscrito no CPF nº 072.329.705-36, residente e domiciliado em Praia Grande/SP, na Rua José Jorge, 116, Casa 02, Ocian, pelo valor de R\$ 1.705.280,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Forma de pagamento: R\$ 341.056,00 com recursos próprios, R\$ 1.364.224,00 com recursos do financiamento objeto do registro seguinte. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321VX000382280IO22B.

Campinas, 06 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.509 de 27/09/2022.

R.05/65.865 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 1.4444.1912885-1), firmado em Santos/SP, aos 21 de setembro de 2022, o adquirente **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF

(continua no verso)

MATRÍCULA

65.865

FICHA

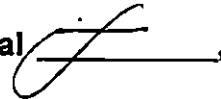
02

VERSO

sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.364.224,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), pagável no prazo de amortização de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, com taxas de juros constantes no instrumento, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24/10/2022, com demais cláusulas e condições constantes do título. Origem dos recursos: SBPE. Enquadramento do financiamento: Sistema Financeiro Imobiliário. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 30 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 1.705.280,00. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321VP000382281CL22T.

Campinas, 06 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

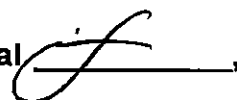


Prenotação nº 405.509 de 27/09/2022.

Av.06/65.865. - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pelo mesmo instrumento particular objeto do registro anterior, procedo a presente averbação, nos termos da Lei nº 10.931/04 de 02 de agosto de 2004, para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU** a cédula de crédito integral nº1.4444.1912885-1, série 0922, datada de 21 de setembro de 2022, no valor de R\$ 1.364.224,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), pagável nas condições constantes do título mencionado no registro nº 05. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331PQ000382282NU227.

Campinas, 06 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



(Continua na ficha 03)

MATRÍCULA
65.865

FICHA
03

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 436.145 de 03/01/2025 (IN01311279C).

Av.07/65.865 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 10 novembro de 2025, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 1.977.620,72, haja vista que o devedor fiduciante **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após as devidas publicações do edital previsto no item 247 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP. O mencionado edital foi publicado em observância à certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Praia Grande/SP e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 3.172. Título analisado e digitado por Daniele de Fátima Silva.
Selo digital nº 123851331T00000073124825U.

Campinas, 22 de dezembro de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 436.145 de 03/01/2025 (IN01311279C).

Av.08/65.865 - BAIXA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Promove-se a presente averbação para constar a **baixa da cédula de crédito imobiliário** noticiada na **averbação nº 06**, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, averbada sob nº 07 na presente matrícula. Foi apresentada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, declaração de extravio da referida cédula, sem que tenha ocorrido a cessão do crédito, autorizando sua baixa. Título analisado e digitado por Daniele de Fátima Silva.
Selo digital nº 1238513E1T00000073125125L.

Campinas, 22 de dezembro de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



FICHA

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS -SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Prenotação nº 436.145 - IN01311279C

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alinação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente ficha.

Certifico mais que a mesma retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, SP, 22/12/2025 - 08:24

Daniele de Fátima Silva - Escrevente
(Assinatura Digital)

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo digital nº 123851391T00000073124725K - Para consulta acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")